

CREDITO NO VALOR de Cr\$ 243,96 (DUZENTOS E QUARENTA e TRÊS CRUZEIROS e NOVENTA e Seis CENTAVOS) DESTINADO a SUPLEMENTAR a SEGUINTE VERBA do ORÇAMENTO VIGENTE :-

Serviços de Finanças - Dir. FAZENDA e Div. TESOUREARIA

314016

ENCARGOS DIVERSOS

Cr\$ 243,96

Total

Cr\$ 243,96

ARTIGO 2º :- O valor do presente crédito será coberto com o recursos provenientes da anulação parcial da seguinte verba

SERVIÇO de Saúde - DIVERSOS

314019

ENCARGOS DIVERSOS

01 - Despesas de Viagem

Cr\$ 243,96

Total

Cr\$ 243,96

ARTIGO 3º :- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Pompéia, Em 18 de Dezembro de 1972

a) Milton Pereira

Prefeito - Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 18 de dezembro de 1972

- Publicado por afixação no lugar público de costume NA DATA SUPRA.

a) Gabriel Gagliardi

DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 343

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º :- Fica aberto NA DIRETORIA da Fozen-



da um crédito no valor de R\$ 2.650,78 (Dois mil seiscentos e cinquenta cruzeiros e setenta e oito centavos) destinados a suplementar a seguinte verba do Orçamento Vigente

312042	Viagem, Transporte e Comunicações - Obras Conservação
	Material de Consumo
	06 - Peças e Acessórios p/ Tratores - FRN ec/c . R\$ 2.650,78
	Total R\$ 2.650,78

Artigo 2º:- O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte verba.

313042	Viagem, Transportes e Comunicações - Obras Conservação.
	Serviços de Terceiros
	02 - Conservação e Adaptação de Bins - FRN em R\$ 2.650,78
	Total R\$ 2.650,78

Artigo 3º:- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 21 de Dezembro de 1972.

a) Milton Pereira
Prefeito Municipal

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 21 de dezembro de 1972.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.

DECRETO Nº 344

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e